



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018

Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 7,
de 13 de julho de 2007.

Autor: Vereador Eliseu Latczuk

Relator: Vereador Osvaldo Krupek

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei complementar, de iniciativa do Vereador Eliseu Latczuk, que visa incluir dispositivos na Lei Complementar nº 7/2007, de forma a regulamentar a realização das feiras.

A proposição veio acompanhada de justificativa.

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa.

Instada a manifestar-se, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda e manifestou-se favoravelmente à tramitação deste projeto.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio.

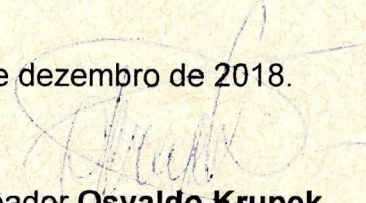
Analisando o presente projeto, verifico que os documentos que o acompanham, atendem aos preceitos estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Pitanga, bem como da Lei Complementar Federal nº 101/2000, intitulada de Lei Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, sugiro que o presente projeto merece seguir seu trâmite nesta casa, vez que, está devidamente instruído com os documentos por Lei exigidos, revestido de boa conduta administrativa e atende aos fins de interesse público.

Ante ao exposto, tenho que o projeto de Lei Complementar de nº 2/2018 merece ser aprovado, com a emenda apresentada.

É como voto.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2018.


Vereador **Osvaldo Krupek**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

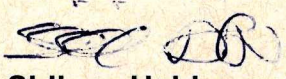


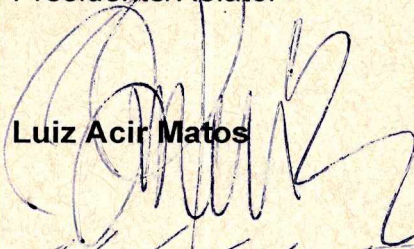
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião do dia 11 de dezembro de 2018, analisou e entendeu que o Projeto de Lei Complementar nº 2/2018 merece ser aprovado, com a emenda apresentada, acompanhando na íntegra o voto do relator.

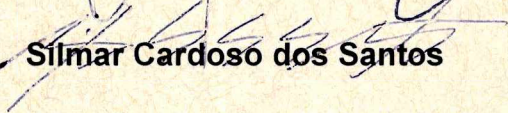
Sala das comissões, 11 de dezembro de 2018.


Osvaldo Krupek
Presidente/Relator


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente


Luiz Acir Matos


Fabrício Duarte Holovka


Sílmair Cardoso dos Santos